

Supremo Municipal
José Gregório Pacheco
Secretário

Lei nº 141, de 23 de Agosto de 1951.

Dispõe sobre denominação do Campo
de Grouso desta Cidade.

O povo do Município de Marabá, por seus
representantes, decretou e eu em seu nome, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominado "Aeroporto Salgado
Filho o Campo de Grouso desta Cidade, em homenagem
aos pioneiros da Aviação Brasileira.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marabá, 23 de Agosto de
1951.

Estelino Ozório Guimarães
Prefeito Municipal
José Gregório Pacheco